



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES			
<p>Protocolo</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px;"> <p>PROTOCOLADO</p> <p>EM 17 / 02 / 2025</p> <p>Nº 014 / 25</p> <p><i>Alana de Abreu Carvalho</i></p> <p>ASSINATURA</p> <p>Alana de Abreu Carvalho</p> <p>Secretária</p> <p>Portaria nº 018/2025</p> </div>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº. 05/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Decreto	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moções	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

Autor: Vereador FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUZA (PL) e VIVIANE SOARES FREITAS SOUZA (PSB)

INDICA, A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIO, NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE - MT.

Com fundamentos nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Douta Mesa, ouvindo-se o Soberano Plenário, que seja encaminhado em expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **João Filho Marques Rodrigues**, enfatizando da necessidade de **ATIVAÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIO, NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE - MT.**

Plenário Vereador José Felix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUZA
 Vereador/PL

Câmara Municipal de General Carneiro - MT
 Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 17 / 02 / 2025



VIVIANE SOARES FREITAS SOUZA
Vereador/Primeiro Secretário – (PSB)

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que no distrito de Paredão Grande – MT, a agência de correios encontra-se fechada, dificultando o recebimento de objetos e documentos da população. Para tanto torna-se necessária a ativação da agência para melhor atendimento as pessoas que residem no distrito.

Por essas razões que apresentamos tal indicação, e esperamos poder contar com o apoio peculiar de sempre dos Nobres Colegas Vereadores, para a aprovação dessa Indicação, e esperamos que o Chefe do Poder Executivo determine o Órgão competente para solucionar tal problema.

Plenário Vereador José Félix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

FÉLIX HENRIK BATISTA
Vereador/PL

VIVIANE SOARES FREITAS SOUZA
Vereador/Primeiro Secretário – (PSB)